

Governo do Estado de São Paulo Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo **Assunto:** Ata 161ª Reunião Ordinária

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participaram de forma remota Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho Deliberativo, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Fábio Teizo Belo da Silva, José Francisco Dutra da Silva e Juliana Velho, membros titulares. Os membros suplentes, Ana Luiza Guanaes Marino, Luiz Gustavo de Castro Oliveira e Tiago José Kich Temperani. Pela Fundação, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação e presencialmente Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos e André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade. Ainda participaram o Presidente do Conselho Fiscal, Paulo Rafael Minetto Maceta, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete da Presidência, Wânnius Ardenghy Nazário, Auditor Interno, Renata Simões de Souza, Assistente e Joseane da Silva Prado, Assessora. Dando início à reunião, a Sra. Marina submeteu à apreciação do colegiado, como primeiro item da pauta, a ata da 160ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência para apreciação do item 2 da pauta, a Presidente submeteu à deliberação do colegiado a aprovação dos novos membros indicados para composição dos Comitês, sendo: a Sra. Eva Lorena Alves Ferreira, para o Comitê PREVCOM RG; os Srs. Max da Silva Bandeira e Otávio Carneiro de Souza Nascimento, para o Comitê SPPrevidência; e o Sr. Adilson Vedroni, para o Comitê Gestor PREVCOM MULTI. As indicações foram apreciadas e aprovadas por unanimidade pelos membros do colegiado. Seguindo para a apresentação do item 3 da pauta, a Sra. Marina concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Paulo, que procedeu à apresentação das manifestações do Conselho Fiscal acerca de todos os itens constantes do Relatório de Controles Internos (RCI). informando que tais manifestações dizem respeito aos princípios, regras e práticas de governança e gestão de riscos e controles internos, mediante análise prévia da documentação disponibilizada pela Fundação. Em relação ao primeiro item do RCI (i) "Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefício às Normas em Vigor e às Políticas de Investimentos", o Sr. Paulo destacou dois pontos: (a) que embora as carteiras tenham se mantido aderentes à Política de Investimentos e aos limites regulatórios da Resolução CMN nº 4.994/ 22, a rentabilidade consolidada ficou abaixo da meta do período. Apesar do resultado anual ter superado a média do mercado entre as EFPC similares, o não atingimento da meta, considerada conservadora, requer atenção especial da gestão; e (b) o Conselho Fiscal recomenda que a Diretoria de Investimentos e o Conselho Deliberativo mantenham o acompanhamento constante das alocações mais voláteis e intensifiquem os estudos de alocação estratégica, com foco na proteção do equilíbrio atuarial e financeiro dos planos

administrados, e destacou o trecho do relatório em que o Conselho Fiscal recomenda que seja mantido, periodicamente, um estudo por parte da Diretoria de Investimentos para aproveitamento das oportunidades do mercado em momentos específicos de janelas de oportunidade de investimentos. Passando para segundo item do RCI, (ii) "Análise dos Planos de Benefícios", o Sr. Paulo explicou que foi verificada a devida cobertura patrimonial dos planos, tendo em vista que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), e durante o período de atividade e de recebimento adotam a capitalização por cotas dos planos, não há o que se manifestar acerca da aderência das premissas e hipóteses atuariais, uma vez que estas não são empregadas na definição dos benefícios e de custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício. Adentrando ao terceiro item do RCI (iii) "Custo e Orçamento", o Conselho Fiscal recomenda que se mantenha o rigor e a eficiência dos controles internos, dando seguimento às atualizações regulares de documentos como a Política de Governança, Regulamento do Comitê de Ética, e que o processo de monitoramento seja aprimorado por meio de tecnologias mais avançadas, se possível, de forma automática para melhoria constante. Passando para o penúltimo item do RCI (iv) "Gestão de Riscos e Controles Internos" o Presidente do Conselho Fiscal destacou que o Conselho Fiscal realizou recomendação somente acerca do fortalecimento de mecanismos de comunicação interna sobre o tema, reforçando o que já está sendo feito pela Fundação. Por fim, em relação ao item (v) "Processos de Certificação", o Sr. Paulo, destacou que os dirigentes da Fundação estão regulares, conforme estabelece o §1º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021. A Presidente do CD abriu a palavra aos demais membros do Conselho Deliberativo. O Sr. Demétrius observou que a Diretoria Executiva envide esforços em busca das melhores oportunidades, a exemplo do resultado positivo dos investimentos, com melhores rentabilidades, pois é o que o Participante tem cobrado dos Conselheiros. Na sequência o Sr. Aldo, indagou sobre os próximos passos para aprovação em relação ao RCI, os quais foram esclarecidos pelo Sr. Paulo e pela Sra. Marina, da seguinte forma: (i) após o RCI ter sido submetido ao Conselho Deliberativo; (ii) será encaminhado para a Diretoria Executiva para manifestação; (iii) com retorno na reunião ordinária de agosto, e por fim retornado ao Conselho Fiscal. O Sr. José Dutra destacou as recomendações sobre os investimentos, reforçando uma preocupação prévia do Conselho Deliberativo, na definição dos riscos, no tocante à alocação de fundos imobiliários, em razão de tendência de queda apresentada no ano de 2024. Sem mais manifestações do colegiado, a Sra. Presidente abriu a palavra para os membros da Diretoria Executiva, e Sra. Francislene Nascimento esclareceu que a Diretoria trabalha para atingir a meta e inclusive superá-la, entretanto, o momento foi desafiador ao final do ano de 2024, com cenário de investimentos em bolsa de valores negativos, o qual acabou prejudicando não só a Fundação, mas o mercado como um todo, entretanto ressaltou que a PREVCOM administra 9 planos e apenas 3 planos não atingiram a meta, e por fim comentou que em 2025 tem perspectiva de encerramento mais positivo. O Diretor Ugo, em relação à apresentação do RCI, atualizou o colegiado sobre os trabalhos da Diretoria Executiva acerca da atualização dos normativos relativos à Comissão de Ética, conjuntamente com a área de Riscos, Controles Internos e Conformidade, a revisão de Políticas, de apuração de relatos, do Código de Ética, e de todo arcabouço normativo que foi impactado por decretos do Estado com relação à Política de Conflito de Interesses e o próprio Código de Ética do Estado, buscando aprimoramento e melhoria corroborando com a fala inicial do Sr. Paulo. Por fim, o Sr. Ugo, comentou sobre as ações de institucionalização do Canal de Denúncias: (i) contratação da empresa responsável pela implantação e operação do canal; (ii) treinamento dos colaboradores; e (iii) divulgação do canal no site da Fundação. A Presidente passou a palavra ao Sr. Sylvio que corroborou com a explicação da Sra. Francislene acrescentando ainda: que a alocação em fundos imobiliários da PREVCOM está em torno de 1,1% do total da carteira e que, inclusive, o alvo de 2024 era maior (2,3%) concluindo que ainda de maneira indireta, o peso dessas posições diminuiu. No tocante aos atos normativos, destacou que a PREVCOM está realizando uma ampla revisão de todos os documentos de forma criteriosa. Na sequência, a Sra. Marina, propôs a inversão da ordem da pauta, de modo que o item 5 fosse tratado antes do item 4, que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado e passou a palavra à Sra. Renata Simões de Souza, responsável pela Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade que iniciou a apresentação do Resultado da Avaliação de Riscos e Controles Internos de 2025, onde foi feita a avaliação de 23 áreas da PREVCOM, realizada pela Consultoria Manage Risk, por meio do método de autoavaliação (self assessment) com base nas respostas dos gestores e executantes das atividades e como resultado foi gerada uma planilha com a descrição dos riscos da Fundação. A Sra. Renata comentou sobre o monitoramento do risco residual, probabilidade e impacto, considerando as medidas existentes e as ações de tratamento tomadas na Entidade. Por fim, explicou que o trabalho da Consultoria analisou a existência dos controles, ressaltando a efetividade deles na PREVCOM gerando as recomendações necessárias para os riscos mais críticos, inclusive trazendo reportes sobre os planos de ação ao Conselho Deliberativo. Dando continuidade ao tema, a Sra. Renata comentou que está em andamento um estudo visando adequar a metodologia de gestão de riscos, onde cada Diretoria avaliará o quanto seus processos críticos impactam nos resultados pretendidos. Com isso, poderá ser demonstrado o quão grave pode ser um impacto na PREVCOM para atingimento dos objetivos institucionais, caso o risco se materialize, e com base nesse resultado de índice de severidade, a PREVCOM poderá fazer uma proposta de limites de tolerância a riscos, o que foi também uma demanda do Comitê de Auditoria (COAUD), que solicitou que fosse formalizada e aprovada no Conselho Deliberativo essa declaração de tolerância e com base nesses resultados, cada Diretoria poderá estabelecer as medidas mitigatórias. Além disso, foi feita uma proposta de Matriz de Riscos, bem como um levantamento realizado pelo Sr. Sylvio sobre os riscos associados a cada processo crítico da Fundação e para refletir todos esses resultados, de forma gráfica, gerou-se uma proposta de Mapa de Calor para mostrar a concentração dos riscos, a fim de que os Órgãos Colegiados tenham uma melhor visualização de onde estão concentrados os riscos da PREVCOM, e por fim, uma proposta declarando o "Modelo das 3 linhas de Defesa", onde a primeira linha são as áreas operacionais, que executam os processos no dia a dia, mas elas são responsáveis por conhecer e fazer a gestão dos seus riscos e aplicar os controles necessários, a segunda linha são os núcleos de monitoramento, como as áreas de gestão de riscos controles internos e conformidade e de tecnologia da informação e a terceira linha, que é auditoria interna, que verifica se os processos estão sendo conduzidos conforme a as regras, que existe na prática, entretanto há a necessidade de ter o modelo documentado e aprovado pelo Conselho Deliberativo. O Sr. Sylvio corroborou com o relato da Sra. Renata, ressaltando que é preciso estabelecer esse limite de tolerância ao risco com a contribuição da área de tecnologia, dada a implementação de novos sistemas e integração entre dados e processos, pois, isso tudo reduz riscos. A Sra. Marina agradeceu, comentou que o colegiado está bem alinhado com a expectativa do recebimento da proposta e tão logo tiver a manifestação favorável da Diretoria Executiva, retornar a matéria ao Conselho para deliberação. Para apresentar o item 4 da pauta, a Presidente do Conselho passou a palavra à Diretora de Investimentos Sra. Francislene, que iniciou o relatório mensal, posição junho/2025, destacando primeiramente, a performance individual por plano contendo o fechamento do ano de 2024, ato contínuo detalhou a evolução patrimonial que atingiu R\$ 4.305 milhões e a captação líquida no mês de R\$ 43,27 milhões. A Diretora de Investimentos continuou a apresentação, demonstrando as alocações do patrimônio por indexadores e por classe de ativos dado o cenário global. Seguindo apresentou o resultado acumulado no mês de junho/2025, onde a carteira apresentou um resultado de 0,83% para uma meta de 0,59%, IPCA de 0,24% e CDI de 1,10%, bem como o retorno acumulado de 0,98% para renda fixa, 1,64% para os fundos de ações, -2,44% para investimentos no exterior, -1,75% para os fundos imobiliários, 0,14% para os FIPs e 0,76% para os empréstimos em linha com a meta. Na seguência demonstrou a rentabilidade acumulada versus a meta, tanto na posição no ano, quanto em 12, 24 e 36 meses com o atingimento da meta, bem como a performance individual por plano. Sobre o PGA, apresentou a rentabilidade do mês (junho) e desde o início da criação do plano que atingiu 264,75%, superando em 107% o alvo de 246,97%. Em seguência, demonstrou o patrimônio por fundo em cada segmento de renda fixa, renda variável, exterior, imobiliário, estruturado FIP e empréstimo mútuo, por gestor, indexador, pelo valor do patrimônio e pelo percentual correspondente. Finalizou demonstrando o quadro comparativo de rentabilidade entre as 138

EFPC. Concluída a exposição, a Presidente agradeceu, abriu a palavra aos demais membros e, não havendo manifestações, concedeu a palavra ao Auditor Interno para apresentação do item 6 da pauta. O Sr. Wânnius, expôs a situação atual das recomendações dos órgãos de controle, acompanhada pela Auditoria Interna, posição do período entre junho e julho de 2025, registrando 26 recomendações. Detalhou a quantidade e tipo de cada recomendação e a Diretoria a que se vinculam, ressaltando que ao longo de seu trabalho as recomendações vêm diminuindo, entretanto, dado os levantamentos realizados pela área de gestão de riscos pode ser que haja algum ajuste nesse estoque. Comentou que dada a declaração do Modelo de três linhas de defesa, está conjuntamente com as áreas de gestão de riscos e tecnologia da informação prospectando ferramenta com elementos e subsídios em termos de trilhas de auditoria para medição dos processos de forma automatizada, e concluiu comentando sobre as reprogramações. Encerrada a apresentação a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a participação do Auditor Interno e sugeriu incluir no relatório mensal de acompanhamento das recomendações tanto internas como dos órgãos de controle e PAINT, o percentual de execução das ações para que os Conselheiros possam acompanhar o cumprimento dos prazos e verificar seus possíveis impactos. Seguindo para o item 7 da pauta, a Sra. Marina passou a palavra ao Diretor-Presidente que informou que quando da participação dos diretores em eventos que tratem de temas previdenciários, há diversos entes buscando se afiliar com a PREVCOM. Ressaltou, que ainda há de se considerar 100 outros municípios que já estavam prospectados e estão na esteira de trabalho interno, explicando que há disposição constitucional de que os entes públicos com regime próprio devem firmar o regime de previdência complementar e dos 2.142 RPPS, existentes somente 883 já tinham efetivamente implementado, e do restante, 92% já aprovou Lei, então esse processo deve acontecer muito rapidamente. Informou que a Diretoria Executiva está buscando formas de aumentar os níveis de entrada em cada um desses municípios, com produtos e serviços que atendam ao público que ganham abaixo do teto do regime geral, sob a ótica da estratégia que vem sendo adotada, onde novos produtos, requerem novos serviços para novos clientes e neste âmbito a Fundação está desenvolvendo algumas soluções e parcerias. O Sr. Sylvio aventou a possibilidade de expor, na reunião ordinária do mês de agosto, uma prestação de contas das ações da realizadas pela Diretoria Executiva e o que está programado para desenvolver. A Sra. Marina agradeceu e solicitou incluir na pauta da próxima reunião ordinária. O Sr. Demétrius solicitou à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre o processo de migração para entrada de servidores na PREVCOM e sobre o plano de saúde dos colaboradores. Em relação ao plano de saúde, a Diretora Vanessa posicionou o colegiado sobre os trâmites na Secretaria da Fazenda (coordenadoria de entidades descentralizadas), que seguiu para análise técnica e análise jurídica, e de acordo com Secretário da Fazenda já foi remetido para a Secretaria da Casa Civil. A Diretora concluiu que tão logo receba retorno, a PREVCOM envidará esforços para implantar o benefício no mês de setembro. Já no que tange ao processo de migração, a Presidente do Conselho Deliberativo, informou que o projeto engloba várias medidas de sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) além da abertura de uma janela facultativa de migração para os servidores é uma dessas medidas, comentou ainda que o processo está avançado e tem expectativa que no início do semestre, seja encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp). Encerrados os relatos da Diretoria Executiva, dirigindo-se ao último item da pauta, a Sra. Marina verificou se os Conselheiros tinham algum questionamento adicional e em suas considerações finais e agradeceu os serviços prestados pelo Sr. César Gnoatto, praticamente desde a criação da PREVCOM, e anunciou que foi preparada uma homenagem especial e gostaria de aproveitar o momento para o colegiado registrar a dedicação por todo o trabalho ao longo desses anos secretariando os Conselhos e Comitês, as diversas atividades e tarefas desempenhadas, mantendo contato com vários entes, bem como com a Diretoria e colaboradores sempre apoiando a todos, além, claro, de ter tido a oportunidade de conhecer uma pessoa maravilhosa. A Presidente passou a palavra aos demais membros que agradeceram, ressaltando o ótimo profissional querido por todos, sempre engajado e compromissado com a Entidade, o carinhoso acolhimento aos membros à medida que chegavam à Fundação, sempre prestativo e atencioso. A Diretoria Executiva de igual forma

agradeceu e ressaltou que além de excelente profissional, é um querido amigo com quem tiveram a honra de compartilhar conquistas e desafios diários por esses 12 anos de comprometimento. O Sr. César agradeceu a todos e comentou que tem a certeza de que sai muito maior do que quando entrou na PREVCOM, justamente por toda a convivência e aprendizado. Encerrados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Camila Daniela Tardeli Cardoso, secretária, lavro e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes.

Marina Brito Battilani Presidente do Conselho Aldo Cuomo Conselheiro

Demetrius Queiroz do Rego Barros Conselheiro Fábio Teizo Belo da Silva Conselheiro

José Francisco Dutra da Silva Conselheiro Juliana Velho Conselheira

São Paulo, na data da assinatura digital.





Documento assinado eletronicamente por **Camila Daniela Tardeli Cardoso**, **Assistente Técnico Previdência Complementar IV**, em 29/08/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros**, **Conselheiro**, em 29/08/2025, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva**, **Conselheiro**, em 01/09/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho**, **Conselheiro**, em 01/09/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.</u>





Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo Da Silva**, **Conselheiro**, em 05/09/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo**, **Conselheiro**, em 08/09/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani**, **Presidente do Conselho**, em 08/09/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0080467617 e o código CRC 804DDE09.